

DESPACHO

**DESIGNAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO
INTEIRO E VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da competência prevista na alínea d), n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação vigente, de acordo com o limite de um vereador, nos termos legalmente estabelecido, designei com Vereador em regime de permanência, a tempo inteiro, José Carlos Amorim Carvalho, e bem assim, nos termos do preceituado no n.º 1.º do artigo 56.º e n.º 3.º do artigo 57.º do mesmo diploma legal, como Vice-Presidente da Câmara, cabendo-lhe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, para além de outras funções que lhe foram distribuídas

Remeta-se à DAF para conhecimento e publicitação, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do RJAL.

Paços do Município de Mondim de Basto, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel Moura Ferreira